



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 748/2025

Assunto: interesse público

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos órgãos competentes a criação de uma Coordenação Municipal de Monitoramento e Combate às Queimadas, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima ou ao setor que o Executivo entender mais adequado, com o objetivo de prevenir, monitorar, receber denúncias e atuar de forma integrada no enfrentamento às queimadas em Alfenas.

J U S T I F I C A T I V A

O município de Alfenas possui legislação que proíbe queimadas urbanas e rurais (Lei Municipal nº 5.050/2021 e Decreto nº 3.239/2022). Entretanto, a ausência de um canal de denúncia estruturado e de um órgão específico para monitoramento e prevenção dificulta a aplicação da lei e a atuação eficiente do poder público.

A criação de uma Coordenação Municipal de Monitoramento e Combate às Queimadas permitirá ao Executivo:

- Ampliar a capacidade de resposta diante de ocorrências;
- Estimular a participação cidadã e a fiscalização popular;
- Integrar informações de diversas secretarias e órgãos de segurança;
- Atuar preventivamente, reduzindo custos com combate ao fogo e mitigação de danos;
- Proteger a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Além disso, diversas cidades brasileiras, como Rio Branco (AC), Niterói (RJ) e Chapecó (SC), já adotaram modelos semelhantes, com resultados positivos na redução do número de focos de incêndio e no aumento da conscientização ambiental.

I – Objetivos da Proposta

A coordenação deverá:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

1. Instituir um canal oficial de denúncias acessível à população, por meio de:
 - Aplicativo móvel ou site com formulário de denúncia (permitindo envio de fotos, vídeos e localização);
 - Linha telefônica direta para registro de ocorrências;
 - Canal via WhatsApp ou Telegram para comunicação rápida.
2. Monitorar áreas críticas do município, utilizando:
 - Dados de satélite e alertas de focos de calor (ex.: INPE e órgãos parceiros);
 - Relatórios georreferenciados para identificar padrões e locais recorrentes;
 - Vistorias preventivas em áreas de risco.
3. Integrar ações com outros órgãos públicos, como:
 - Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura;
 - Parcerias com universidades e institutos de pesquisa para desenvolvimento de soluções tecnológicas e campanhas educativas.
4. Atuar na fiscalização ambiental e aplicação da legislação municipal, podendo sugerir:
 - Multas e sanções administrativas a infratores conforme a legislação vigente;
 - Ações corretivas e educativas nos locais afetados.
5. Promover campanhas permanentes de conscientização ambiental, informando a população sobre:
 - Riscos à saúde causados pela poluição do ar e inalação de fumaça;
 - Danos ao meio ambiente, fauna, flora e ao ciclo da água;
 - Procedimentos corretos para manejo de resíduos e limpeza de terrenos.

A presente indicação visa fortalecer a política municipal de proteção ambiental e saúde pública, propondo ao Executivo que estruture a coordenação da forma que julgar mais eficiente, garantindo orçamento, pessoal capacitado e infraestrutura adequada para o pleno funcionamento do programa.

Alfenas, 03 de outubro de 2025.

**Matheus Paccini Pereira
VEREADOR**